



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 36/2023

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da 1ª Comissão de Equipe Permanente Disciplinar.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000754-15.2023.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) o Requerimento 17499665, da Presidente da 1ª Comissão de Equipe Permanente Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão atuante no referido processo, designada mediante Portaria SJBA-Diref 16 (17307904), nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei n. 8.112/90.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 16/02/2023, às 12:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17501375** e o código CRC **CA457B1A**.